



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

073

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.506 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 2.492, de 27 de agosto de 1975, declarando o funcionário FRANCISCO DE PAULA DIAS incapacitado, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que o torna inválido para o serviço público em geral,

### RESOLVE:

Aposentar, a partir de 1º de setembro de 1975, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário FRANCISCO DE PAULA DIAS, no cargo de Encarregado, Padrão "M", do Setor de Matadouro, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, / com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, / do artigo 108, da Lei acima mencionada.

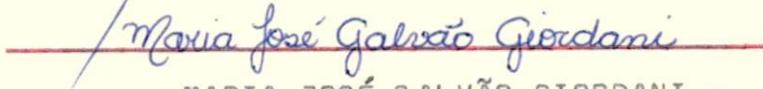
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Pago Municipal aos 10 de setembro de 1975.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =